



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1632/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ATRAVÉS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO UMA ÁREA DE TERRAS, PARA FINS DE QUITAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir parte do crédito tributário constituído de IPTU e total da Contribuição de Melhoria da Empresa Gentilin & Biazon, através de Dação em Pagamento, com o imóvel descrito no artigo 2º. desta Lei.

Parágrafo único - A origem dos referidos créditos se deram em virtude de Tributo Municipal dos imóveis/lotes da referida empresa, totalizando o valor de R\$ 652.388,75 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - O imóvel a ser dado pela dação em pagamento é uma área de terras, de 11.848,1518m², a qual será desmembrada de uma área de terras de 23.696,3036m², com as confrontações descritas no memorial descritivo anexo, sendo avaliada em R\$ 652.388,75 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de propriedade da empresa Gentilin & Biazon, doc. anexo.

Parágrafo único - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, Avaliações, e o memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Toda a despesa referente à escrituração do referido imóvel ficará por conta do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

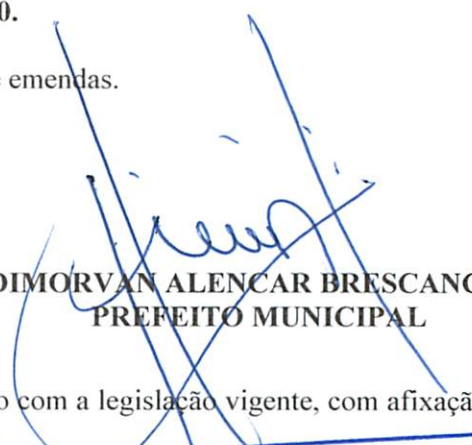




ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1632/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

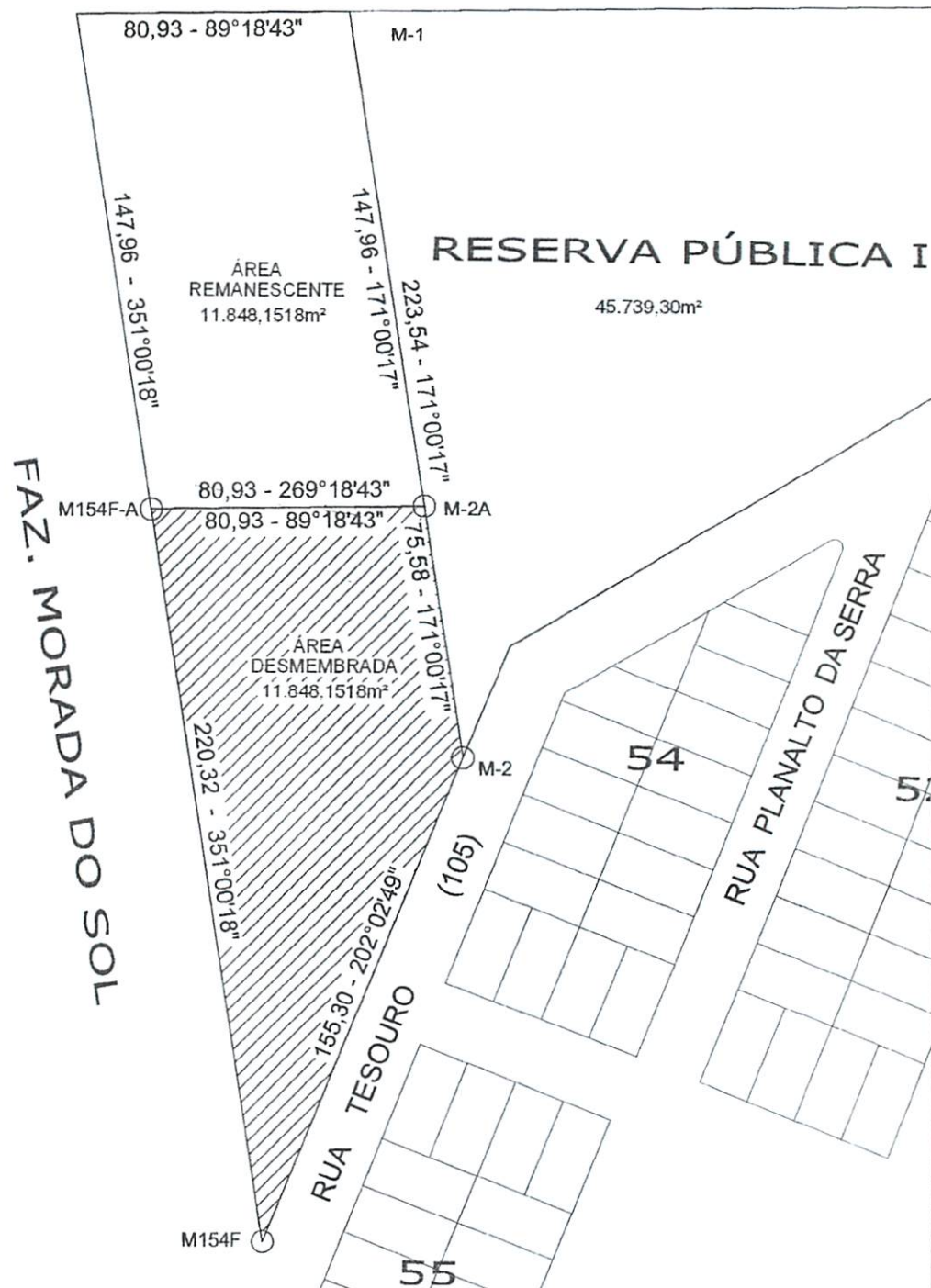

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO





FAZ. MORADA DO SOL

M154F



ANTEPROJETO:

TOPOGRÁFICO LOTEAMENTO BELVEDERE

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO

ÁREA:

11.848,1518m²

ESCALA:

1:2500

DATA:

16/AGOSTO/2.010

RESP. TEC:

ROGERIO CABRAL
CONFEA CREA 1707261385

arq.

Desmembramento BELVEDERE

C.M.C.V.

FL. N.º 23

Sandra

Visto

TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis**, inscrito no **CRECI nº 3676 da 19ª Região**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para imóvel Urbano em nome do **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, CNPJ: 24.950.495/0001-88**, é a seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área de terreno urbano com área superficial de 11.848,1518 m², desmembrada de uma área total de 23.696,3036m², objeto da matrícula n.3.810, tendo as seguintes confrontações:

NORTE – Confronta-se com a parte remanescente, na distância de 80,93m e azimuth de 89°18'43”.

SUL - Confronta-se com a Rua Tesouro, na distância de 155,30m e azimuth de 202°02'49”.

LESTE- Confronta-se com a Reserva Pública I do Loteamento Jardim Belvedere, na distância de 75,58m e azimuth de 171°00'21”.

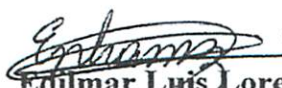
OESTE - Confronta-se com a Fazenda Morada do Sol, na distância de 220,32m e azimuth de 351°00'18”.

DOCUMENTAÇÃO: Memorial Descritivo, Mapa da Área.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em boa localização, e analisando-se ainda, as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o **Valor de R\$ 646.958,2818 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte oito dezoito centavos) pela área total.**

Campo Verde- MT, 20 de Agosto de 2010.


Edilmar Luis Lorenz
Corretor-Responsável
CRECI 3676



TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSÉ LORENZ**, portador do RG: 4862257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº 3677 da 19ª Região**, residente na Av. São João Batista 480, Jd Campo Verde, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para imóvel Urbano em nome do **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, CNPJ: 24.950.495/0001-88**, é a seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área de terreno urbano com área superficial de 11.848,1518 m², desmembrada de uma área total de 23.696,3036m², objeto da matrícula n.3.810, tendo as seguintes confrontações:

NORTE – Confronta-se com a parte remanescente, na distância de 80,93m e azimuth de 89°18'43".

SUL - Confronta-se com a Rua Tesouro, na distância de 155,30m e azimuth de 202°02'49".

LESTE- Confronta-se com a Reserva Pública I do Loteamento Jardim Belvedere, na distância de 75,58m e azimuth de 171°00'21".

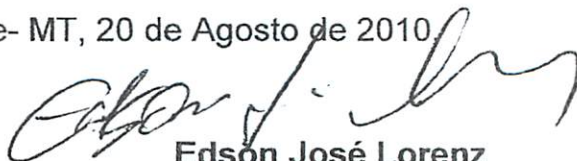
OESTE - Confronta-se com a Fazenda Morada do Sol, na distância de 220,32m e azimuth de 351°00'18".

DOCUMENTAÇÃO: Memorial Descritivo, Mapa da Área.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em boa localização, e analisando-se ainda, as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o **Valor de R\$ 644.588,6277 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois setenta e sete centavos)** pela área total.

Campo Verde- MT, 20 de Agosto de 2010



Edson José Lorenz
Corretor Responsável
CRECI 3677



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA**

Imóvel:

Área Urbana Medindo 11.848,1518 M²

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

CRECI-F 3734

CNAI 02364

Fone: 66-8402-1020

Campo Verde/MT, 02 de Setembro de 2010



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

Ilma Sr^a Secretária Municipal de Fazenda de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder, Corretora de Imóveis com registro no CRECI da 19^a Região (Mato Grosso) sob o n.º 3334, inscrita no Cadastro Nacional de Avaliadores CNAI sob o n.º 02364, com endereço na Rua Fortaleza, n.º 387, Centro, Campo Verde/MT, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Parecer Opinativo de Comercialização Imobiliária anexo.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Obtenção de Valor de Mercado.

IMÓVEL: Área Urbana, situada no Loteamento Jardim Belvedere, Campo Verde/MT, conforme descrição abaixo:

ÁREA – Medindo 11.848,1518M², com os seguintes limites e confrontações:

- **NORTE:** Área remanescente de Jurandir José Biazon, na distância de 80,93 metros;
- **SUL:** Confronta com a Rua Tesouro, na distância de 155,30 metros;
- **LESTE:** Com área remanescente da Reserva Pública I do Loteamento Jardim Belvedere, na distância de 111,77 metros;
- **OESTE:** Confronta com a Fazenda Morada do Sol, na distância de 182,965 metros..

DOCUMENTAÇÃO: Não Foi apresentada cópia da Matrícula ou Escritura Pública.

PROPRIETÁRIO: JURANDIR JOSÉ BIAZZON.

CONTEXTO URBANO: O imóvel situa-se em Bairro de classe média, próximo à Universidade IFMT, cuja rua com a qual confronta possui rede de energia elétrica, iluminação pública e água encanada, rede telefônica, servido por coleta de lixo. Não possui pavimentação asfáltica. Possui topografia plana com leve declive.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 02 de Setembro de 2010.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor entre R\$ 55,50/M² (Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos por Metro Quadrado) e R\$ 57,50/m² (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos por Metro Quadrado), cujos imóveis pesquisados para embasar o presente parecer situam-se nas proximidades do imóvel objeto, possuindo o mesmo padrão de equipamentos públicos, topografia e mesma infra-estrutura viária e hídrica.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

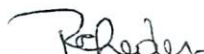
Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais.

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS: Considerando as condições do terreno, a topografia, sua localização, infra-estrutura, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, **AVALIO** o valor do imóvel em **R\$ 665.619,35 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, podendo variar entre 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **ROSANE CLADES REDER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Campo Verde/MT, 02 de Setembro de 2010.


ROSANE CLADES REDER
CNAI 02364
CRECI-F 3734
19.^a Região/MT

